



Decreto Nº 77 - de 05 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.476,21 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2639, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.476,21 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

2.01.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	15.000,00
2.01.00.04.181.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	25.000,00

Unidade 05 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2.05.03.12.306.0002.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	----- R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	4.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	4.500,00

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE

2.07.02.10.302.0003.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA	----- R\$	19.976,21
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	19.976,21
Total da Unidade 07	----- R\$	19.976,21

Unidade 10 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.10.01.08.244.0009.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	51.476,21

Total Geral Acrescido ----- R\$ 51.476,21

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

2.01.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	5.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	4.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO A AÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCOM	----- R\$	2.000,00
2.01.00.04.122.0001.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	14.000,00

Unidade 03 - INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.03.01.04.122.0001.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	1.000,00

Unidade 05 - EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CRECHES	----- R\$	976,21
2.05.01.12.365.0002.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CRECHES	----- R\$	6.000,00
2.05.01.12.366.0002.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	----- R\$	1.000,00
2.05.01.12.361.0002.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.976,21
Total da Unidade 05	----- R\$	9.976,21

Unidade 06 - CULTURA ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DESPORTO

2.06.01.27.813.0005.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE / BOSQUE MUNICIPAL/CENTRO EV	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00

Sub-Unidade 03 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

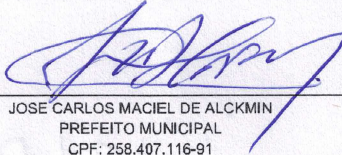
2.06.03.13.392.0010.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.48.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E TRADICIONAIS	----- R\$	12.500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	12.500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	17.500,00



Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE	
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.07.03.10.305.0003.2.0066-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	
2.07.05.10.301.0003.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NA REDE FÍSICA DE SAÚDE	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 6.000,00
Unidade 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.01.08.243.0001.2.0076-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$ 1.000,00
2.08.01.08.243.0001.2.0077-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 2.000,00
Unidade 09 - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 02 - MEIO AMBIENTE	
2.09.02.18.541.0006.2.0081-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE, MANANCIAS E NASCENTES	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 51.476,21
Total Geral Anulado	----- R\$ 51.476,21

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 05 de Setembro de 2023


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91